ATA DA XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC MANDATO 2025–2029.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, na sala 02 (térreo) do Palácio do Comércio II, em Rio Branco, Acre, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC) para a realização de sua 13ª Reunião Ordinária. A reunião foi aberta nesse horário, registrando-se **quórum suficiente para deliberações**, em conformidade com o disposto no Art. 10, § 1º, do Regimento Interno.

O presidente do Conselho, professor Valquírio Firmino da Silva, manifestou sua gratidão pela oportunidade do encontro, saudou os conselheiros presentes e destacou a importância da participação ativa de todos para o fortalecimento das ações do CAEAC. Em seguida, conforme o Art. 12, inciso I, do Regimento Interno, deu início aos trabalhos com a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada pelo técnico do Conselho, Sr. Josué de Freitas. Colocado o texto em discussão para eventuais ajustes, e não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade e disponibilizada para assinatura dos membros que compareceram àquela sessão.

1) Análise e emissão do Parecer Conclusivo – Exercício 2025

Ao iniciar a pauta, o presidente disponibilizou aos conselheiros a documentação da Prestação de Contas do exercício de 2025. Os documentos abrangem notas fiscais, extratos bancários e planilhas de pagamentos mensais, permitindo identificar as despesas realizadas e os fornecedores contemplados pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE) para a aquisição de gêneros alimentícios, com recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Em seguida, com o objetivo de embasar e orientar os trabalhos, o presidente reforçou os critérios que devem ser analisados pelos membros para garantir uma Prestação de Contas transparente e íntegra.

Na sequência dos trabalhos, adotou-se o mesmo padrão das reuniões anteriores para a aplicação do Questionário de Acompanhamento da Gestão, com perguntas contemplando aspectos essenciais da execução do PNAE. A cada questionamento lido e exposto por meio de projeção de slides, o presidente prestava esclarecimentos necessários para assegurar a plena compreensão dos temas pelos membros, promovendo um debate construtivo e participativo por todos os conselheiros. Aspectos como o cumprimento dos cardápios planejados pela nutricionista, o aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora, compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, entre outros.

Encaminhando-se para a conclusão do Parecer de 2025, os conselheiros deliberaram sobre 29 dos 30 itens previstos no Questionário de Acompanhamento da Gestão, ressaltando-se que alguns destes continham subitens.

No tocante ao trigésimo item, que versa sobre a possibilidade de prejuízo ao erário no exercício de 2025, o presidente contextualizou o histórico da Chamada Pública nº 01/2024, executada no exercício de 2025. Relembrou os indícios de sobrepreço no certame, o qual o Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), com base em pesquisa própria de mercado, recomendou à SEE a realização de uma nova pesquisa de preços. Informou, contudo, que a Secretaria optou por manter os valores iniciais. Acrescentou, ainda, que houve reunião entre o CAEAC e a Controladoria-Geral da União (CGU/Regional Acre), ocasião em que foi informado que a CGU/AC também havia orientado à Secretaria a realizar nova

pesquisa de preços, com vistas a evitar o cancelamento do certame. Tal recomendação, contudo, não foi acatada pela Secretaria, que optou por manter os valores apresentados pelos próprios agricultores.

Concluindo a explanação, o presidente ressaltou que o objetivo era estritamente contextualizar o cenário quanto a um possível prejuízo ao erário. Reiterou, todavia, que este colegiado não dispõe de parâmetros para atestar a ocorrência de efetivo prejuízo financeiro.

Antes da conclusão, o vice-presidente do CAEAC, Sr. Miquéias de Oliveira, destacou que, sob sua ótica, a competência precípua do Conselho concentra-se na avaliação da alimentação escolar. Ressaltou esse entendimento para ponderar que discussões relativas a aspectos eminentemente físicos — como mobiliário do ambiente escolar, incluindo mesas e cadeiras — podem extrapolar as atribuições do colegiado.

Concluída a apreciação de todas as questões, passou-se à deliberação do Parecer Conclusivo de 2025, no qual os membros deveriam se posicionar entre as seguintes possibilidades: Aprovada, Aprovada com Ressalvas ou Não Aprovada.

Assim sendo, os conselheiros titulares que votaram pela **Aprovação com Ressalvas** foram: **Camila Lima da Silva** - Poder Executivo, inscrita no CPF nº 642.931.812-53; **Jonisete de Lima Mendes** - Sociedade Civil, inscrito no CPF nº 600.628.602-59; **Whebert Tadeu Morais Rezende** - Pais de Alunos, inscrito no CPF nº 380.503.401-63; e **Manoel Neri Santiago** - Pais de Alunos, inscrito no CPF nº 197.296.932-34. E ainda, o conselheiro titular que votou pela **Aprovação** foi: **Miquéias de Oliveira Vasconcelos** – Sociedade Civil, inscrito no CPF nº 339.917.742-91.

A conselheira suplente **Clemilda de Paiva Ferreira** – Pais de Alunos, inscrita no CPF nº 635.527.442-15, esteve presente à reunião, contudo, seu voto não foi computado, sendo considerado apenas os votos dos conselheiros titulares.

Diante disso, computados os votos da maioria de seus membros titulares, o colegiado deliberou pela **Aprovação com Ressalvas do Parecer Conclusivo referente ao exercício de 2025**.

2) Outros informes

Para conhecimento dos membros, o presidente informou sobre o recebimento de Ofício do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), no qual se requisitava deste Colegiado a prestação de informações acerca da regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios às escolas estaduais de Rio Branco-AC, com ênfase nas proteínas, bem como sobre o efetivo cumprimento dos cardápios e a qualidade da alimentação escolar. Em resposta, o Colegiado elaborou relatório contendo informações sob a ótica das ações realizadas pelo próprio CAEAC, como em visitas técnicas e recolhimento de relatos das equipes escolares. O CAEAC também solicitou à Entidade Executora os devidos esclarecimentos sobre os pontos mencionados. Contudo, até a data do envio da resposta ao MPAC não havia sido apresentada devolutiva pela Entidade Executora com informações adicionais que pudessem fortalecer o processo.

Diante da demanda apresentada pelo MPAC, o vice-presidente do CAEAC e acadêmico do curso de Nutrição, Sr. Miquéias Vasconcelos, sugeriu que este Colegiado provoque a Divisão de Nutrição (DINUTRI) para a realização de uma agenda com a Nutricionista Responsável Técnica. O objetivo seria apontar e alinhar os ajustes necessários, ou no mínimo, 60% das situações sobre as quais o Colegiado vem sendo reiteradamente questionado pelo MPAC.

Nesse sentido, o presidente Valquírio, destacou que, com a conclusão das reuniões de análise e emissão de Parecer, a equipe e os membros do Colegiado elaborarão um apanhado das situações e relatos constantes nos relatórios, de modo a reunir os fatos destacados e identificados no questionário que possam ser solucionados em conjunto com a Responsável Técnica (RT) e o Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE).

A fala do vice-presidente converge para essa direção, ao enfatizar a importância de reunir as informações necessárias para que sejam encontradas soluções.

Foi comunicado, ainda, que o CAEAC buscou a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), por meio da Coordenação Regional Alto Purus (CR Alto Purus), para solicitar apoio na realização de visitas técnicas às escolas indígenas da rede estadual de ensino. Inicialmente, os municípios contemplados serão Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano. O objetivo do Conselho é fiscalizar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, assegurando que os cardápios sejam saudáveis e culturalmente adequados. As agendas das visitas encontram-se em fase de ajustes entre as equipes e, em breve, serão efetivamente realizadas.

Outro informe relevante tratou da realização do VI Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar, a ser promovido por este Colegiado nos dias 12 e 13 de agosto de 2026, na cidade de Tarauacá. O presidente apresentou a temática aos membros, bem como as tratativas já em andamento com os organizadores e as solicitações de apoio. Ressaltou que a presença dos conselheiros é indispensável para o êxito do evento, cuja divulgação será ampliada em breve.

Encerradas as discussões e deliberações, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada por Marlene S. F. Araújo e será submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

Rio Branco – Acre, 03 de Junho de 2026.

Presentes na Reunião

Valquírio Firmino da Silva
Presidente do CAEAC

Miquéias de Oliveira Vasconcelos
Vice-presidente do CAEAC

Camila Lima da Silva
Conselheira Titular do Poder Executivo

Whebert Tadeu Morais Rezende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Manoel Neri Santiago
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Jonisete de Lima Mendes
Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Clemilda de Paiva Ferreira
Conselheira Suplente de Pais de Alunos